PORTARIA SEADM Nº 497/2025

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14091/2025.

RESOLVE:

CANCELAR, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora SHEILA DE SOUZA, Professor II, matrícula nº 122560-0, através da Portaria SEADM nº 305/2025 – de 16 de julho de 2025, com início em 14/07/2025, no Processo nº 14091/2025 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 14/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário. 06 de outubro de 2025.

Kalimeire Camilo

Secretária de Administração SEADM | Matr. nº 117500-9